

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.569/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO ILMO. SR.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA ao **Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva**.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de dezembro de 2022.


HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR